



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO

TERMO ADITIVO

PAG N.º: 67530.017653/2015-03

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/CIAAR/2016

6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE DESPESA
Nº 007/CIAAR/2016: **SERVIÇO CONTÍNUO DE
COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E
DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS
SERVIÇOS DE SAÚDE DO ES-LS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO -
HFAG, E A EMPRESA SERQUIP – TRATAMENTO
DE RESIDUOS MG LTDA.**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO – HFAG**, inscrito no CNPJ 00.394.429/0107-69, situada na Estrada do Galeão nº 4.101 – Ilha do Governador, CEP 21.941-000 – Rio de Janeiro, RJ, na figura de seu Ordenador de Despesas, Brig Med MARCOS VIEIRA MAIA.

II - CONTRATADA: **SERQUIP-TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.266.324/0003-51, sediada na Avenida Lincoln Alves dos Santos nº 740 – Distrito Industrial, CEP 39.404-005, em Montes Claros, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Gilson Almeida Vilela**, portador da Carteira de Identidade nº MG-498.448, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 295.557.106-78 e pelo Sr. **Janilto Santos Machado** portador da Carteira de Identidade nº MG-7.745.428, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 003.241.586-96.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação excepcional da vigência do contrato 007/CIAAR/2016 por mais 03 (três) meses, conforme prevê o §4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo entra em vigor a contar de 22/06/2021 até 22/09/2021.

CLÁUSULA 3ª - DO ENQUADRAMENTO LEGAL

3.1 A prorrogação excepcional da vigência do contrato 007/CIAAR/2016 tem amparo no §4º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 4ª - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A contratada deverá renovar a garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contratual nas condições da cláusula 7ª do Contrato 007/CIAAR/2016.

CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO

5.1 A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 007/CIAAR/2016, seus Termos Aditivos e Apostilamentos.

6.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa Santa, 21 de junho de 2021.

Assinaturas dos Representantes

Ordenador de Despesas

Gilson Almeida Vilela
Representante da Empresa

Janilto Santos Machado
Representante da Empresa

Assinaturas das Testemunhas

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato

SL2173 - 6º TERMO ADITIVO pdf

Código do documento a874ae43-e90e-4c1d-971f-cf60fa54a86c



Assinaturas



JANILTO SANTOS MACHADO
janilton@serquipmg.com.br
Assinou como parte



GILSON ALMEIDA VILELA
gilsonvilela@serquipmg.com.br
Assinou como parte



VITOR LUCAS SOARES
contratos@serquipmg.com.br
Aprovou



VITOR LUCAS SOARES

Eventos do documento

21 Jun 2021, 09:30:59

Documento número a874ae43-e90e-4c1d-971f-cf60fa54a86c **criado** por VITOR LUCAS SOARES (Conta b1a6962e-b5e9-478a-95f3-881731749dfd). Email :contratos@serquipmg.com.br. - DATE_ATOM: 2021-06-21T09:30:59-03:00

21 Jun 2021, 09:31:54

Lista de assinatura **iniciada** por VITOR LUCAS SOARES (Conta b1a6962e-b5e9-478a-95f3-881731749dfd). Email: contratos@serquipmg.com.br. - DATE_ATOM: 2021-06-21T09:31:54-03:00

21 Jun 2021, 13:35:32

GILSON ALMEIDA VILELA **Assinou como parte** (Conta 42170dbd-0fb6-4f41-9fb5-313b5a3ce2da) - Email: gilsonvilela@serquipmg.com.br - IP: 138.185.171.68 (138-185-171-68.navinet.com.br porta: 50642) - Documento de identificação informado: 295.557.106-78 - DATE_ATOM: 2021-06-21T13:35:32-03:00

22 Jun 2021, 09:09:48

JANILTO SANTOS MACHADO **Assinou como parte** (Conta c22f2451-1042-4db4-9b21-02b676fa2147) - Email: janilton@serquipmg.com.br - IP: 200.152.99.162 (mlsrj200152099p162.mls.com.br porta: 16734) - [Geolocalização: -22.982388881672694 -43.189901038160706](#) - Documento de identificação informado: 003.241.586-96 - DATE_ATOM: 2021-06-22T09:09:48-03:00

22 Jun 2021, 09:17:20

VITOR LUCAS SOARES **Aprovou** (Conta b1a6962e-b5e9-478a-95f3-881731749dfd) - Email: contratos@serquipmg.com.br - IP: 186.248.90.90 (BHE090090.CORP.atcmultimedia.com.br porta: 32620) - Documento de identificação informado: 156.178.796-50 - DATE_ATOM: 2021-06-22T09:17:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):741b366fa65d6578080cb150e7dfe9240edb22e9de04f0cef1446563e3dc2a6e

(SHA512):37c7bcd3721b678895cd208e378fcab6baa6fabafcf48732df4bbc637c8d6345edc4119f8abad53bb5cb73bfd1538e96f855849ffafa71a3e09856fca289eba

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	6º Termo Aditivo
Data/Hora de Criação:	22/06/2021 13:02:09
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	8259fe56b3307b5cf7b67ed66712abea
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten SÉRGIO LUIZ BOSCATTE DRUMMOND no dia 22/06/2021 às 11:31:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten KARINA ANDRADE VASCONCELOS no dia 22/06/2021 às 12:13:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel VLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE no dia 22/06/2021 às 12:57:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel MARCUS VINICIUS DE CASTRO ROCHA no dia 23/06/2021 às 12:18:05 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO